



TERMO DE ACORDO DE PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS EM ATRASO, APURADAS E CONFESSADAS, INTEGRADO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO EM QUE FORAM FIRMADOS, ACOMPANHADOS DE DEMONSTRATIVO QUE DISCRIMINE, POR COMPETÊNCIA, OS VALORES ORIGINARIOS, AS ATUALIZAÇÕES, OS JUROS E O VALOR TOTAL CONSOLIDADO

(Item 28, Anexo X, Res. TC Nº 067/2019)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins, que no **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês – CORTÊSPREV**, não houve Termos de Parcelamento em vigência no exercício 2019.

Cortês, 10 de Março 2020.

ALMIR MELO BORBA
DIRETOR EXECUTIVO



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extra Parcelamento

CNPJ: 10.273.548/0001-69 - MUNICIPIO DE CORTES

30/04/2020 14:55:00

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

628353804

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 32.719,47

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

30/04/2020

Data da Negociação

03/12/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

24

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

7

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	17/12/2018	4.335,98	17/12/2018	4.335,98	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/01/2019	4.379,33	10/01/2019	4.379,33	0,00	Liquidada	1	-	
3	28/02/2019	4.402,75	08/02/2019	4.402,75	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/03/2019	4.424,00	08/03/2019	4.424,00	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/04/2019	4.444,37	10/04/2019	4.444,37	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/05/2019	4.466,92	10/05/2019	4.466,92	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/06/2019	4.490,34	10/06/2019	4.490,34	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/07/2019	4.510,71	10/07/2019	4.510,71	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/08/2019	4.535,43	09/08/2019	4.535,43	0,00	Liquidada	1	-	
10	30/09/2019	4.557,11	10/09/2019	4.557,11	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/10/2019	4.577,06	10/10/2019	4.577,06	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/11/2019	4.597,87	08/11/2019	4.597,87	0,00	Liquidada	1	-	
13	30/12/2019	4.614,34	10/12/2019	4.614,34	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/01/2020	4.630,39	10/01/2020	4.630,39	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/02/2020	4.646,86	10/02/2020	4.646,86	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/03/2020	4.659,44	10/03/2020	4.659,44	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/04/2020	4.674,18	09/04/2020	4.674,18	0,00	Liquidada	1	-	

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
29/03/2019	92.904,14	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de Documento: 3515d6c2-3fc0-4357-8e8b-d9cf721c78e3



Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3515d6c2-3fc0-4357-8e8b-d9c721c78e3